

Portaria nº 065, de 02 de setembro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Sr^a. **Luana Alves Nascimento**, matrícula nº 068, como fiscal titular e a Sr^a. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

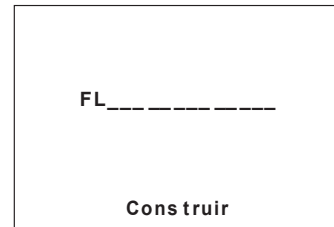
ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	052/2024	POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de setembro de 2024.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 018/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA.

CONTRATADO: POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ 96.826.375/0001-84.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (combustível) para atender as necessidades do CONVÊNIO 009/2024 INEMA e seus aditivos, de responsabilidade do Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 89, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resoluções 01, 07, 08, 09 e 12, demais legislações e regulamentações específicas.

VALOR TOTAL: R\$ 9.016,65 (nove mil, dezesseis reais, sessenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 01/08/2024 a 31/12/2024.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de agosto de 2024.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Teixeira
Presidente